

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4763/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24/08/2022 (vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial Registro de preços para aquisição de agua mineral, para o periodo de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

- 1. A empresa WIL CLEAN TECH TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.475.241/0001-98, representada pelo Sra. Julianna Xavier Taborda;
- 2. A empresa LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.033/0001-12, representada pelo Sr. Rogério Rosa Junior;
- 3. A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.033/0001-12, representada pelo Sr. André de Oliveira Neves;

K

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000 licitacao@buzios.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4763/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

4. A empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.323/0001-05, representada pelo Sr. Cosme Jose Salles;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, deu-se que todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas, exceto a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA EPP, haja vista que, a mesma apresentou cópia simples do Credenciamento.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que **não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes**.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas classificadas. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam peno acesso e vista à documentação.

Iniciou - se a fase de lances verbais conforme mapa de lances verbais, a qual sagrou-se vencedora desta fase as empresas ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA e WIL CLEAN TECH TECNOLOGIA LTDA, conforme mapa "Fornecedores Vencedores", devido ao horário o Sr. Pregoeiro decidiu, na suspensão do certame.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata os representantes presentes não se manifestaram.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

istrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000 licitacao@buzios.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4763/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

PAULO HENRIO DE DE LIMA SANTANA
PREGOEIBO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

WIL CLEAN TECH TECNOLOGIA LTDA

LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA EPP

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 45475241000198 10830033000112 15727912000137

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Proibição - Lei Eleitoral Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Impedimento - Lei do RDC Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Requisição - Ministério Público Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Lei de Licitações Impedimento - Legislação Estadual Suspensão - Decreto ANEEL Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Inidoneidade - Legislação Estadual 09176323000105 Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Suspensão - Decreto Petrobras Impedimento - Legislação Municipal Proibição - Lei Antitruste Inidoneidade - Legislação Municipal Suspensão - Legislação Estadual Impedimento - Lei do Pregão Proibição - Lei de Improbidade

LIMPAR

Data da última atualização: 23/08/2022 20:00:03 Data da consulta: 24/08/2022 09:57:21

Suspensão - Legislação Municipal

Suspensão - Lei das Estatais

Suspensão - Lei de Licitações

Nenhum registro encontrado DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO **UF DO SANCIONADO** SANCIONADORA ÓRGÃO/ENTIDADE TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO QUANTIDADE